



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS
EXTRATO DOS ATOS OFICIAIS

PUBLICADO SITE EM: 7 DE NOVEMBRO DE 2019

MANOEL IRONIDES ROSA – Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, edita as seguintes Portarias:

PORTARIA Nº 5.939/19

DE 4 DE NOVEMBRO DE 2.019

= Conceder ao servidor **Paulo Edson Pereira**, Licença para tratar de interesse particular, conforme Artigo 103 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Bastos, a partir de 16/08/2019, conforme requerimento protocolado sob nº 2794/19.

= Excluir a partir de 01/11/2019, a Gratificação de Função que vinha recebendo a servidora **Sonia Beatriz Arroyo Pinto**, haja vista que não mais responderá pela Função Gratificada de Coordenador de Vigilância Epidemiológica.

= Designar a servidora **Luisa Toshie Tanimoto**, para responder pela Função Gratificada de Coordenador de Vigilância Epidemiológica, a partir de 01/11/2019, recebendo 30% de Gratificação conforme Artigo 23 da Lei Municipal nº 2.876/19.

= Exonerar a senhora **Amanda Ramos Berti Guilhen Calvo**, do cargo em Comissão de Diretor Geral de Saúde e **nomeá-la** para o cargo de Secretário Municipal de Saúde, a partir de 01/11/2019.

= Exonerar a servidora **Patrícia Alves de Lima Rodrigues Moreira**, do cargo em Comissão de Diretor de Atenção à Saúde e **nomeá-la** para o cargo em Comissão de Diretor Geral de Saúde, a partir de 01/11/2019.

= Conceder 30 (trinta) dias de Licença Prêmio em descanso, à servidora **Cecilia Romy Mizogoshi**, referentes ao quinquênio de 12/08/2012 a 11/08/2017, a partir de 02/10/2019.

PORTARIA Nº 5.940/19

DE 5 DE NOVEMBRO DE 2.019

= Designar o Servidor Público Municipal, Sr. **RAFAEL TEIXEIRA SEBASTIANI** para atuar como Supervisor do Procedimento Administrativo objeto da Portaria nº 5.933/19 de 01/11/19, inerente ao Requerimento exarado pela Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Juventude - Protocolo nº 3.602/19, sobre fatos envolvendo o Servidor Anderson Roberto Pereira.

PORTARIA Nº 5.941/19

DE 6 DE NOVEMBRO DE 2.019

= Prorrogar por mais 12 (doze) meses o Contrato de Trabalho por tempo determinado da senhorita **GABRIELLI MARCIANO MUCCIO** – RG nº 57.908.013-4 e PIS/PASEP nº 20331363334, que vem desempenhando o cargo de Monitor de Transporte Escolar, objeto do Processo Seletivo nº

001/2017, a partir de 05/11/2019, conforme Artigos 80 e 81 da Lei Municipal nº 870/90, com nova redação dada pela Lei Municipal nº 1.381/98.

= Excluir a partir de 01/11/2019, o percentual de Gratificação por Regime Especial de Trabalho – Dedicção Exclusiva do servidor **CARLOS ROBERTO FAUSTINO**, dando cumprimento às determinações exaradas pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e do Ministério Público, designando-o para responder pela Função de Coordenador de Fiscalização de Transportes Coletivos, com a percepção de Gratificação e Atribuições, conforme Lei Municipal nº 2.938/19 e 2.957/19.

= Excluir a partir de 01/11/2019, o percentual de Gratificação por Jornada Estendida de Trabalho – GJET do servidor **MILTON ANTONIO ROCHA**, haja vista que será enquadrado no § 5º do Artigo 3º da Lei Municipal nº 2.872/18, c/c as Leis Municipais nº 2.925/19 e 2.941/19, com a percepção de 100% de Gratificação por Regime Especial de Trabalho, e, conforme determina a mencionada Lei em seu Artigo 6º, não permite a percepção simultânea das mencionadas gratificações.

PORTARIA Nº 5.942/19
DE 6 DE NOVEMBRO DE 2.019

= Suspender as férias em descanso concedidas ao servidor **Francisco Carlos Binhardi**, através da Portaria nº 5.935/19, referente ao período aquisitivo de 20/10/18 a 19/10/19, a partir de 06/11/2019, devendo usufruir do descanso em época oportuna.

= Conceder 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio em descanso, à servidora **ANA PAULA DE SOUZA FRANCISCO**, referentes ao quinquênio de 19/06/2013 a 18/06/2018, a partir de 04/11/2019.

= Conceder 30 (trinta) dias de Licença Prêmio em descanso, ao servidor **APARECIDO PEREIRA DA SILVA**, referentes ao quinquênio de 04/12/2013 a 03/12/2018, a partir de 04/11/2019.

=====
Registradas em Livro competente, publicadas e afixadas em local público de costume, na data supra. JAMILA CORREA SABINO – Chefe de Gabinete do Prefeito.